



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

São Jerônimo, 06 de Agosto de 2024

Of. Gab N.º 31/2024

Gab. Vereador Machado

Evandro Agiz Heberle
MD. Prefeito Municipal
São Jerônimo - RS

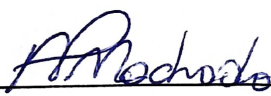
Prezado Senhor

Sempre buscando cumprir com as funções legislativas, determinadas no Art. 35 da Lei Orgânica de São Jerônimo, e mantendo o costumeiro zelo pelos princípios da administração pública, busco informações que permitam avaliação mais detalhada do PL e, conseqüentemente, voto mais qualificado.

Projeto de Lei 094/2024 encaminhado pelo Poder Executivo que busca autorização legislativa para abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 168.000,00 objetivando a aquisição de veículo para secretaria de saúde para transporte dos pacientes.

1. Entendendo a política do governo municipal que é locação de veículos, qual a finalidade de usar recursos livres para compra de veículos?
2. Se existe no quadro funcional motorista disponível para esses veículos?
3. Se não existe verba específica para aquisição de veículos?

Atenciosamente.


Antônio Machado
Vereador PL

*Recebido em
06.8.2024
Af*